



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 76, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.988.

Dá denominação ao Parque Buracão, localizado na Vila Operária, PARQUE ECOLÓGICO JOÃO DOMINGOS COELHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o artigo 30, § 5º do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969, promulga a seguinte Lei:

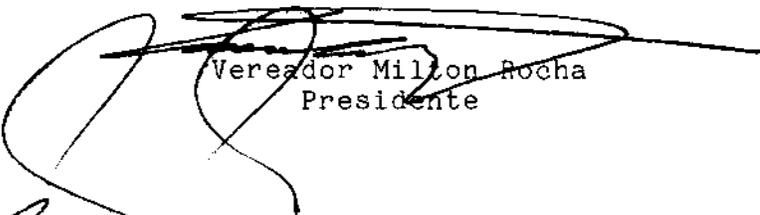
Artigo 1º - O Parque Buracão, localizado na Vila Operária, entre as Ruas Orozimbo Leão de Carvalho, André Perini, Antonio Zuardi e Carlos Gomes, passa a denominar-se PARQUE ECOLÓGICO JOÃO DOMINGOS COELHO.

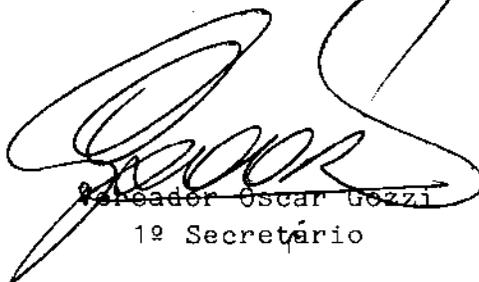
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

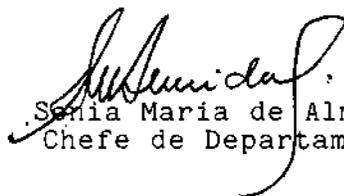
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 21 de outubro de 1.988.


Vereador Milton Rocha
Presidente


Vereador Oscar Gozzi
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
em 21 de outubro de 1.988.


Sônia Maria de Almeida
Chefe de Departamento